



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.038 de 18 de junho de 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município Para o Exercício Financeiro de 2021”

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus vereadores e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no programa de trabalho a seguir discriminado:

02.17.01	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e Adolescente	
0122	Amparo Assistencial à Criança e Adolescente	
2111	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e Adolescente	
33.40.40.00	Contribuições	R\$ 36.000,00

Art. 2º. Como fonte para abertura do crédito especial supra, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2021:

02.18.01.	Fundo Municipal da Cultura e Turismo	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0473	Difusão Cultural	
2118	Apoio a Realização do Carnaval, Festas Cívicas e Populares	



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

R\$ 36.000,00

Art. 3º. O crédito especial constante desta lei será exclusivamente para celebração de convênio destinado a regulamentação do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre os Municípios de Dores do Turvo, Senador Firmino, Brás Pires e o Ministério Público de Minas Gerais, criando a Unidade de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo Institucional, para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º. – Ocorrendo insuficiência no crédito especial constante desta lei, fica autorizada a suplementação até o limite constante da Lei de Orçamento anual.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 18 de junho de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo.